



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1058^a (milésimo quinquagésimo oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 19/03/2024. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Carlos Augusto Rodrigues Borges, Fagner Pereira da Silva, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Gilmar Alves Rodrigues, Luiz Mario Pires de Araújo, Lindomar Dantas de Almeida e Wesllen Monteiro Oliveira.** Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o senhor Presidente autorizou à **2^a Secretaria Fabiana Rocha** a realizar Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior 1057^a (milésima quinquagésimo sétima), realizada no dia 05 de março de 2024 e a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Gilmar Alves a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO**. Vereador Ari Bonilha. Indicação nº 15/2024. Indica ao Ilmo. Mardes Aparecido, gestor de clientes do setor público, da Empresa Energisa, Regional de Rondonópolis, a necessidade de se realizar serviços de restauração da Linha de energia que sai do Vale Rico e se estende pela Região que segue no sentido do Rio Areia, atendendo diversas propriedades rurais, tendo em vista as constantes quedas no fornecimento provocadas pelo situação precária em que se encontra a referida rede que tem mais de 35 anos de uso. Indicação nº 16/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de se realizar Teste Seletivo para contratação de profissional especializado para cuidar e dar manutenção na ETE - Estação de Tratamento de Esgoto e oportunamente seja realizado concurso para inseri-lo no quadro de servidores do DMAEG – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga. Indico mais, que esse profissional seja responsável pela fiscalização dos serviços de ligações domiciliares da mesma rede de esgotamento. Indicação nº 17/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a necessidade de se realizar serviços de limpeza e manutenção de ruas no distrito do Vale Rico para atender os anseios daquela comunidade. Vereador Carlos Augusto (Malmita). Reiteração nº. 13/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de construir estacionamentos exclusivos para motos no centro da cidade de Guiratinga, repartições públicas, escolas e outros locais que achar necessário, tendo em vista, que a frota de veículos nos últimos anos aumentou significativamente, e os mesmos não são estacionadas adequadamente, ocupando espaço para os condutores estacionem adequadamente. Reiteração nº. 14/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de revitalizar o antigo terminal rodoviário Amália Curvo, com localização no Bairro Tancredo Neves, colocando o mesmo em funcionamento, e que os boxes não utilizados sejam disponibilizados aos empreendedores da cidade que não tem local adequado para praticar suas atividades, tais como: oficina mecânica, auto elétrica e outros, e na frente do terminal seja construído uma praça com parque

infantil, gramado sintético, bancos, academia ao ar livre, playground, implantação de iluminação de lady, construção de pista de caminhada no entorno, e que sejam realizados serviços de limpeza geral e remoção de entulhos. Reiteração nº. 15/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de comtemplar com pavimentação asfáltica as ruas e avenidas não pavimentadas dos bairros: Tancredo Neves, Pôr do Sol, Residencial Jonas Pinheiro, e conjuntos Habitacionais, Francelino Pedro e Sebastião Dias. Projeto de Lei nº. 005/2024. "Dispõe sobre normas e critérios de limpeza de imóveis urbanos no município de Guiratinga-MT e dá outras providências." Vereador Fagner Pereira (Tadim). Reiteração nº. 004/2024. reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, no sentido de realizar serviços de limpeza geral no mini estádio, Rosalvo Almeida, pois, o mato esta denso, e que seja realizado a colocação de portas novas no banheiro, as antigas foram quebradas e o local esta aberto, servindo de refúgio para os amigos do alheio. Reiteração nº. 005/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de realizar colocação de iluminação na estátua do garimpeiro e entorno, localizada na praça Antônio Lopes Flores, pois, trata-se de homenagem aos garimpeiros, um símbolo da nossa História que esta esquecido, com localização na saída para a cidade de Tesouro, Alto Garças, Barra do Garças e outros vários destinos, e por ali passam muitos turistas e outros, com o advento da pavimentação asfáltica o fluxo de veículos aumentou substancialmente, temos que apresentar o nosso cartão de visita do quanto a nossa cidade é bem cuidada. Vereadora Fabiana Rocha. Projeto de Resolução nº. 001/2024. "Dispõe sobre alterar a Resolução n.º 003/2022, em conformidade com art. 212, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiratinga, acrescendo no Título II dos órgãos da Câmara, Capítulo I da Mesa, a Seção VII e o art. 18-A, que cria a Procuradoria da Mulher e da Família no âmbito da Câmara Municipal de Guiratinga e dá outras providências". Projeto de Resolução nº. 002/2024. "Cria a Procuradoria da Mulher e da Família no âmbito da Câmara Municipal de Guiratinga e dá outras providências". Vereador Luiz Mario: Indicação nº. 006/2024. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através do Dmaeg, no sentido de adquirir 02 (duas) bombas de 6 CV, para melhoramento do abastecimento d'água do Distrito de Vale Rico, pois, as bombas atuais estão antigas e obsoletas frente a demanda do líquido precioso na localidade. Vereador Wesllen Monteiro: Reiteração nº.15/2024. Reitera ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento na estrada antiga de acesso à cidade de Tesouro e outros, principalmente no perímetro após o campo de avião que ficou 03 anos sem manutenção sabe lá porque, e quando tentam realizar alguma melhoria no perímetro citado, os serviços conseguem ser piores do que a estrada já estava. E que sejam realizados serviços de recuperação ou construção da ponte sobre o Córrego Cai-Cai, pois, a mesma esta ruindo com a trafegabilidade de veículos e pode cair a qualquer momento, e o poder executivo não pode alegar ignorância dessa situação após várias indicações dos senhores vereadores protocoladas ao prefeito no passo municipal. Ademais, cientificamos que a ponte sobre o Córrego Piai no mesmo espaço de tempo foi construída e reformada, porque este mesmo tratamento não é aplicado a estrada e ponte na região do Cai-Cai. Projeto de Lei nº. 004/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. "Dispõe sobre a fixação de diárias da Câmara Municipal de

Guiratinga MT". **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº. 007/2024. "Altera a Lei municipal nº. 1.805/2024, Suprimento de Fundos, de 08 de fevereiro 2024 e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 008/2024. "Promove Alteração na Lei Municipal nº. 042/2005, de 22 de dezembro 2005 – Código de Obras, Parágrafo Único do art. 6º e dá outras providências." Projeto de Lei nº. 009/2024. Dispõe sobre atividade de condutor de turismo local, no município de Guiratinga, e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 10/2024. Dispõe sobre as alterações do cargo Agente de Saúde Ambiental e Agentes de Saúde, lotados na Secretaria de Saúde do município de Guiratinga-MT. Projeto de Lei nº. 11/2024. Dispõe sobre as atividades desenvolvidas sob a forma de plantão no pronto atendimento municipal e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº. 001/2024. "Reestabelece o ATS, Adicional por Tempo de Serviço para os servidores efetivos integrantes do anexo II – categoria funcional I, Apoio Administrativo e do Anexo III, categoria funcional I – apoio administrativo – profissional/proinfantil, exceto para os servidores integrantes do anexo I, categoria funcional I - Professores, e dá outras providências." Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024. Altera os artigos nºs 263, 264, 265, 266, da Lei Complementar Municipal nº. 001/1990, de 07-12-1990, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do município de Guiratinga, no tocante a forma de contratação temporária de excepcional interesse público municipal por tempo determinado, e dá outras providências." **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 007/2024. "Altera a Lei municipal nº. 1.805/2024, Suprimento de Fundos, de 08 de fevereiro 2024 e dá outras providências. O Projeto de Lei nº. 007/2024 de autoria do poder executivo, foi colocado em discussão com parecer conjunto verbal favorável, exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e pelo Vereador Gilmar Alves (Manteiga), Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº. 008/2024. "Promove Alteração na Lei Municipal nº. 042/2005, de 22 de dezembro 2005 – Código de Obras, Parágrafo Único do art. 6º e dá outras providências." O Projeto de Lei nº. 008/2024 de autoria do poder executivo, foi colocado em discussão com parecer verbal favorável, exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº. 009/2024. Dispõe sobre atividade de condutor de turismo local, no município de Guiratinga, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº. 009/2024 de autoria do poder executivo, foi colocado em discussão com parecer verbal favorável, exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº. 10/2024. Dispõe sobre as alterações do cargo Agente de Saúde Ambiental e Agentes de Saúde, lotados na Secretaria de Saúde do município de Guiratinga-MT. O Projeto de Lei nº. 10/2024 de autoria do poder executivo, foi colocado em discussão com parecer conjunto verbal favorável, exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira,

acompanhado pelos demais membros da Comissão, e pelo Vereador Gilmar Alves (Manteiga), Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei Complementar nº. 001/2024. “Reestabelece o ATS, Adicional por Tempo de Serviço para os servidores efetivos integrantes do anexo II – categoria funcional I, Apoio Administrativo e do Anexo III, categoria funcional I – apoio administrativo – profissional/proinfantil, exceto para os servidores integrantes do anexo I, categoria funcional I - Professores, e dá outras providências.” O Projeto de Lei Complementar nº. 001/2024 de autoria do poder executivo, foi colocado em discussão com parecer conjunto verbal favorável, exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e pelo Vereador Gilmar Alves (Manteiga), Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024. Altera os artigos nºs 263, 264, 265, 266, da Lei Complementar Municipal nº. 001/1990, de 07-12-1990, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do município de Guiratinga, no tocante a forma de contratação temporária de excepcional interesse público municipal por tempo determinado, e dá outras providências.” O Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024 de autoria do poder executivo, foi colocado em discussão com parecer conjunto verbal favorável, exarado pelo Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Fernando Ferreira, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e pelo Vereador Gilmar Alves (Manteiga), Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim o senhor Presidente colocou o projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Projeto de Lei nº. 11/2024 e Complementar nº. 002/2024, ambos de autoria do poder executivo foram encaminhados às comissões pertinentes, e os Projetos de Resolução nº 01/2024 e 02/2024, de autoria da Vereadora Fabiana Rocha, foram encaminhados às comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA** - Os senhores vereadores foram favoráveis as matérias que deram entrada na casa de Leis. Como todos os assuntos foram esgotados, o senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a Sessão Ordinária do dia 19 de março/2024, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 19 de março 2024.

Ari Ferreira Bonilha
Presidente

Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2023/2024

Fabiana dos Santos Rocha Martins
2ª. Secretária

Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2023/2024